

**CONTRATO Nº CRESS-MG/6ºR/033/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº CRESS-MG/6ºR/019/2013**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, **Leonardo David Rosa Reis**, RG nº. MG-8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no referido Município, com sede no endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NG Minas-Máquinas e Serviços de Escritório LTDA-ME**, CNPJ nº16671356/0001-97, localizada a Rua Piauí, nº116-A, Bairro Bonanza, CEP.33065-020, na cidade de Santa Luzia-MG, neste ato representado pelo seu sócio proprietário **Sr. Roberto Diniz Pinheiro**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Grão Pará, nº61 apto.201, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG., CPF nº 012.166.786-34, C.I .1.600.131, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, referente ao processo licitatório Pregão CRESS-MG/6º R/019/13, conforme dispositivos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de material de expediente PASTA PENDULAR em atendimento ao CRESS-MG/ 6ºR, conforme item 1, Anexo IV do Edital Nº019/2013.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1. O prazo de início e execução do contrato será a partir da emissão das Ordens de Serviço.

2.2. Os materiais deverão ser entregues por meio de agendamento com a Coordenação de Administração, no endereço situado à Rua Tupis, 485 - sala 502 – Centro - ED. Assumpção, no horário de 13h às 18h, de segunda a sexta-feira, devidamente embalados em pacotes de papel.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente contrato é de **R\$4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).



Rodrigueza Aparecida da Silva Almeida
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social
CRESS - 6º Região

Sede

Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31)3226-2083

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP 36015 510 - Juiz de Fora
(32) 3217 9186

SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 39400 104 - Montes Claros
(38) 3221 9358

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400 112 - Uberlândia
(34) 3236 3024

4. CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento, será efetuado através de boleto bancário/fatura, até 15 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.2. A CONTRATADA deverá apresentar à Coordenação Financeira e Contábil da Contratante, para fins de recebimento das faturas, os seguintes documentos atualizados:

- I - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, na forma exigida pela Lei;
- II - Certidão de Regularidade com o FGTS;
- III - Certidão Negativa de Débitos de Tributos para com a Fazenda Federal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do cumprimento da presente licitação correrá à conta da seguinte dotação do orçamento vigente para 2013 com **Material de Expediente**, conta nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001, suprida com recursos próprios desta autarquia.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Substituir, às suas expensas, o serviço rejeitado ou com falhas por desconformidade com o **item 3** dos Termos de Referência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.2. Responsabilizar-se pela execução do serviço.

6.3. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa, conforme documentação fiscal apresentada.

6.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações, sem autorização expressa da contratante.

6.5. Encaminhar as devidas provas antes de realizar a impressão final e aguardar a aprovação das mesmas.

6.6. Permitir que profissionais do Conselho acompanhem, na gráfica, a impressão dos materiais, sempre que solicitado.

6.7. O prazo final para entrega dos serviços especificados nos itens 3 dos Termos de Referência, será de até **20 dias corridos**, após aprovação das provas pelo CRESS.

6.8. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

Sede

Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP 36015-510 - Juiz de Fora
(32) 3217-9186

SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 39400-104 - Montes Claros
(38) 3221-9358

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400-112 - Uberlândia
(34) 3236-3024


Rodrigo de Oliveira Silva, Analista
Assessor Técnico - 0688576/03
CRESS - 6ª Região



7. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1.A contratante fiscalizará a execução do contrato, sendo seu Gestor a Coordenação Administrativa do CRESS-MG/ 6ª Região.

7.2. A contratante pagará à contratada mediante a apresentação da nota fiscal pela contratada até 15º (décimo quinto) dia **após a prestação de serviços**,

8. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. Constitui motivo para a rescisão do contrato, o descumprimento pela contratada, das hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

8.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições estabelecidas no Edital;

8.3. O contrato poderá ser rescindido, por ato unilateral e escrito da administração, conforme inc. I do art. 79 da Lei Federal nº 8666/93;

8.4. Ocorrerá ainda, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, a critério da Administração, serão plicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento), do valor global, por dia decorrido;

b) Pela recusa em realizar a prestação dos serviços, caracterizada após o prazo de 10 dias, fica estipulado: 10% (dez por cento) do valor global;

c) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na prestação dos serviços, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição, 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

Sede

Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP 36015-310 - Juiz de Fora
(32) 3217-9186

SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 39400-104 - Montes Claros
(38) 3223-9558

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400-312 - Uberlândia
(34) 3236-3024


Nathalia L. Almeida Silva Araújo
Assessoria Jurídica - OAB/MG 70178
CRESS - 6ª Região



d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA:


O prazo de vigência deste contrato será a partir da emissão das ordens de serviço até o dia **31/12/2013**, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.


11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

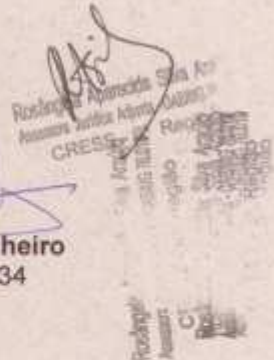
Fica eleito foro da Justiça Federal da Comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E estando justas e contratadas assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2013.


Leonardo David Rosa Reis
CRESS nº 11.315,
Presidente do CRESS 6ª Região.


Roberto Dinis Pinheiro
CPF.012.166.786-34
NG MINAS



Testemunhas:

1- *Juliana D. Mendes* 2-
046.874.726 96

Sede
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31)3226-2083

SECCIONAL JUIZ DE FORA
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104
CEP 36015-510 - Juiz de Fora
(32) 3217-9186

SECCIONAL MONTES CLAROS
Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro
CEP 39400-194 - Montes Claros
(38) 3221-9358

SECCIONAL UBERLÂNDIA
Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro
CEP 38400-112 - Uberlândia
(34) 3236-3024



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 472013**

Processo de Licitação nº 0402013 - Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento de frota de veículos de CEMIG, através de carta orgânica, para fornecimento de combustível, peças e acessórios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

O Presidente do CEMIG homologa o resultado da licitação, convocada por meio do Processo Licitatório nº 0402013 - Pregão nº 472013, assinado por DEBETA, tendo em vista o alto desempenho de licitante interessado.

Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2013.

PREGÃO Nº 482013

Processo de Licitação nº 0402013 - Objeto: Aquisição de material de escritório e material gráfico, com entrega imediata, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

O Presidente do CEMIG homologa o resultado da licitação, convocada por meio do Processo Licitatório nº 0402013 - Pregão nº 482013, assinado por OLIVEIRA, em face do julgamento em proposta, assinada de sua licitação.

Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2013.

PREGÃO Nº 382013

Processo de Licitação nº 0402013 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

O Presidente do CEMIG homologa o resultado da licitação, convocada por meio do Processo Licitatório nº 0402013 - Pregão nº 382013, assinado por OLIVEIRA, em face do julgamento em proposta, assinada de sua licitação.

Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2013.

PREGÃO Nº 382013

Processo de Licitação nº 0402013 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

O Presidente do CEMIG homologa o resultado da licitação, convocada por meio do Processo Licitatório nº 0402013 - Pregão nº 382013, assinado por OLIVEIRA, em face do julgamento em proposta, assinada de sua licitação.

Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2013.

PREGÃO Nº 382013

Processo de Licitação nº 0402013 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

O Presidente do CEMIG homologa o resultado da licitação, convocada por meio do Processo Licitatório nº 0402013 - Pregão nº 382013, assinado por OLIVEIRA, em face do julgamento em proposta, assinada de sua licitação.

Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2013.

PREGÃO Nº 382013

Processo de Licitação nº 0402013 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

O Presidente do CEMIG homologa o resultado da licitação, convocada por meio do Processo Licitatório nº 0402013 - Pregão nº 382013, assinado por OLIVEIRA, em face do julgamento em proposta, assinada de sua licitação.

Belo Horizonte-MG, 29 de novembro de 2013.

PREGÃO Nº 382013

Processo de Licitação nº 0402013 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Para aqueles que desejarem obter-las por meio eletrônico será cobrado o valor correspondente a R\$ 6,10 (seis centavos), por folha, a título de manutenção de diágnose.

LAURA TERESA CARNEIRO
DE MEMÓRIA AVIANI
Proprietária

ISDDE - 28012013 00101-82013-201300000

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422013

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, Contrato: TELEVISÃO BANGUERANTES DO PARANÁ - LIDA - CANAL 2. Objeto: Disponibilizar de vídeo institucional em homenagem ao dia do médico em TV Banguerantes. Valor: O valor do presente contrato será de R\$ 4.872,17 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos). Prazo: O objeto do presente contrato terá sua vigência dos dias 11 a 18 de outubro de 2013. Dr. Márcio Marcondes Hilas - Presidente do CRM-PR; TELEVISÃO BANGUERANTES DO PARANÁ LIDA - CANAL 2. Data: 01/10/2013.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE RORAIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12013**

OBJETO: A presente licitação objetiva a aquisição de 03 (três) veículos automotivos, para utilização, uso de fiscalização e controle (Ranch 2013/004, de fabricação nacional, modelo à escolha e a marca para transporte de 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, adequados todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito - MOBILIDADE. Cor: Cinza. Tipo: Motor Diesel (até 4L, injeção L, de Lit e 0,000000). ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13/12/2013, às 10h, quando será iniciado a sessão pública, conforme regras contidas no Edital de Licitação. LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sede do Conselho Regional de Medicina, em Avenida Villa Rica, 4123 - Bairro: Canavieiras, Boa Vista - Roraima. Hora: 09h às 16h. EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do Conselho Regional de Medicina, no endereço de R. da 196, de segunda a sexta-feira.

Das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira de 2013.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102013**

O CNVET-SC torna público seu interesse a abertura de Pregão Eletrônico nº 102013-Proc. Licit. 14409013-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA A FACILIDADE DA SAÚDE DO CNVET-SC, local disponível a partir de 29/11/2013. Endereço: www.licitacoes.sc.gov.br e www.cnvetsc.org.br. Assessoria das Propostas: 049.323.008. Livro Resultado das Propostas: 049.323.117. Endereço Público (Assessoria): 049.323.118. Todas as inscrições serão realizadas no endereço eletrônico: www.licitacoes.sc.gov.br.

JANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
Proprietária

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
DA 4ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITADA DE PREÇOS Nº 52013**

OBJETO: Prestação de Serviço de Mão de Obra Especializada para Manutenção de CRM-4 TRPO - Motor Peugeot. DATA DA ABERTURA: 13/12/2013. HORA: 16:30 horas. LOCAL: Sede do CRM-4, sito a Av. Rio Branco, 173 - 2ª Andar - Centro - RJ. INFORMAÇÕES GERAIS: O Edital poderá ser obtido gratuitamente pelo acesso em: www.cnm4.org.br/dados e atualizações: cnm4@rednet.org.br

DENISE FORTES VALLI
Coordenadora de Administração de Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
DA 1ª REGIÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Fornaca de Preço nº 02/2012. Processo Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2012. Para: Conselho Regional de Nutricionistas da Distrito Regional - CRN10 e Grupos Regionais de Lixo LIDA, CNPJ: 03.882.174/0001-11. Objeto: Dotação de Serviços de Limpeza e Conservação na Sede do CRN10. Valor: R\$ 1.689,66 (um mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

a ciência e não mais o teor do conteúdo eletrônico. Prazo de 13/12/2013 a 29/12/2014. Dotação Organizacional: endereço: Rua 2, 1, 01.04.04.000. Publicação: Lei nº 8.782, artigo 11, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
LARIÃO Nº 12013**

Processo nº 6232/2013 OBJETO: Leilão das salas 506 e 508 do Centro, situado na Rua Otoni Filho II nº 170 - Centro - Minas Gerais/ MG. Resultado: SCS ASSIMETRIAN/3.

Belo Horizonte-MG, 28 de novembro de 2013.

LUCIANO ELI SANTOS
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 252013**

Proc. nº 09/2013 - pelo critério de menor preço unit. Objeto: licitação e contratação para venda de obra de arte e seu resultado para o CNVET-SC - 32º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, Abertura: 12/12/2013 às 10:00 horas. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no Av. Paulista, 681, 7º andar das 08:00 às 12:00h, e das 12:00 às 17:00h, em seu site: www.cnvetsc.org.br. Informações: pelo fone: (11) 3349.3500 - e-mail: 3511 - licitacao@cnvet.org.br

São Paulo-SP, 28 de novembro de 2013.

LORENÇO OLIVA NETO
Proprietário

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 2ª REGIÃO**

EXTRATO TERMO ADITIVO

Objeto: Prestação de serviço de vigilância de sistema. Processo de Pregão nº 06/2012. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Contratante: Conselho Regional de Psicologia - 2ª Região. Contratado (ao): Euzébio Tavares & Moraes, CNPJ: 06.854.558/0001-01. Prazo de vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014. Valor: R\$ 2.119,81. Publicação: Legi: Lei 8.666/93, Art. 17, § 2º.

RESULTADOS DE ELEIÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 2ª Região, Gilson Alves dos Santos, em uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público neste ato, a nomeação da Comissão de Representatividade da Região Norte, através do Processo nº 009/2013, e que foram eleitos para os seguintes mandatos: Coordenador: Luciano de Carvalho Rocha Guedes, CPF: 028.825.779-07; Tesoureiro: Rigo Albuquerque Henrique, CPF: 800.945.342-35. O mandato terá início em 25/08/2013 e terá fim em 25/08/2014.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 2ª Região, Gilson Alves dos Santos, em uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público neste ato, a nomeação da Comissão de Representatividade da Região Nordeste, através da Portaria 07/2013, e que foram eleitos para os seguintes mandatos: Coordenador: Rina Nakai Nunes, CPF: 623.967.142-87; Tesoureiro: Deiane Soares Rodrigues Espadoto, CPF: 361.341.892-53. O mandato terá início em 27/08/2013 e terá fim em 27/08/2014.

Maracá-AM, 05 de Setembro de 2013.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 2ª Região, Gilson Alves dos Santos, em uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público neste ato, a nomeação da Comissão de Representatividade da Região Sudeste, através da Portaria 07/2013, e que foram eleitos para os seguintes mandatos: Coordenador: Cleilson André Nunes Torres, CPF: 682.397.232-91; Tesoureiro: Luciana Batista Oliveira, CPF: 778.819.712-53. O mandato terá início em 23/08/2013 e terá fim em 23/08/2014.

Maracá-AM, 4 de setembro de 2013.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 6ª REGIÃO**

EXTRATO DO CONTRATO CRES Nº 322013

PREGÃO Nº 01913- CONTRATO CRES Nº 022013. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: NG Minas Mapeiros e Serviços de Terceira Mão - ME. Objeto: Contratação de empresa de serviços gráficos para confecção de material de expediente. PASTA PRENSADA em anexo em CRESS-MG/SP. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Publicação: Legi: Lei nº 10.520/03 e nº 8.666/93. Vigência: 21.11.2013 a 31.12.2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/leiautelepublica/046>, pelo código: 000201311260025